



PORTARIA TRT EJUD N. 155/2017

João Pessoa, 19 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.13327/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Coordenador da Escola Judicial do TRT da 13ª Região, **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Matrícula - 300145436, em razão de sua participação na "55ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA", que acontecerá nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, na cidade de Recife/PE, conforme Protocolo TRT n. 000.12528/2017.

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD/13